



RESOLUÇÃO Nº 221, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2026.

“Dispõe sobre a Aprovação do Plano Municipal de Contingência para Prevenção e Controle de Epidemias de Chikungunya, Dengue e Zika de 2026 - Secretaria Municipal de Saúde (SMS) Município de Couto Magalhães/TO.”

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE (CMS) DO MUNICÍPIO DE COUTO DE MAGALHÃES, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições que lhes conferem a Lei Municipal nº 11/1997 Alterada pela Lei Municipal nº 138 de 26 de Setembro de 2011 e pela Portaria Municipal nº 98, de 01 de agosto de 2024.

Considerando, o Plano Municipal de Contingência de 2026 com foco a Chikungunya, a Dengue e a Zika que são classificadas como Arboviroses;

Consideando, o Plano Municipal de Contingência de 2026 um instrumento fundamental de gestão do SUS para a execução, controle e avaliação das ações e serviços aos usuários do SUS Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR o Plano de Contingência para Prevenção e Controle de Epidemias de Chikungunya, Dengue e Zika de 2026 da Secretaria Municipal de Saúde (SMS) do Município de Couto Magalhães/TO;

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Couto de Magalhães/TO, 26 de fevereiro de 2026.

Vice-Presidente do CMS

FERNANDA VIANA DE SOUSA

Homologo a Resolução nº 221, de 26 de fevereiro de 2026.

Secretário Municipal de Saúde

HELDER LUCAS DA SILVA COSTA



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.coutomagalhaes.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-09b01c-02032026153417**